



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

ONG SOS SEGURANÇA DÁ VIDA

DATA DE ENTREGA

02/03/2015

EMENTA:

"Sugere a realização do VII Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 2/2015
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: ONG SOS Segurança Dá Vida.

CNPJ: 13.985.401/0001-09

Tipos de Entidades:

() Associação () Federação () Sindicato
(X) ONG () Confederação () Outros

Endereço: Rua José Ferreira da Costa, 3 – Jd. Santa Rita
Cidade: Carapicuíba **Estado:** SP **Cep:** 063.975-510

Fone: (11) 84195494

Correio-eletrônico: d.naval@ig.com.br

Responsável: Maurício Domingues Naval

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Instituto supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 2 de março de 2015


CLAUDIO RIBEIRO PAES
Secretário-Executivo



ONG SOS Segurança Da Vida

Av. Victorio Fornazaro, 2.215 - 06397-510 - Carapicuíba - SP
Registro RTD Barueri nº 205439 - FONE: 011 984195494



SUGESTÃO

Carapicuíba/SP, 03 de fevereiro de 2015.

Ref.: X Marcha Azul Marinho e VII Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública em Brasília.
"VIOLÊNCIA REQUER PREVENÇÃO, GUARDAS MUNICIPAIS JÁ E IMPLANTAÇÃO DA LEI 13022/14"

Considerando as Guardas Municipais, instituições da administração pública municipal, criadas para desenvolver serviços nas áreas de sua competência, conforme é citado no art. 144 da CF, parágrafo 8º; **"Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei"** e agora regulamentada pela lei 13022/14.

Considerando que as Guardas Municipais já constam em mais de 1350 cidades em todo o país e na sua grande maioria prestam serviços a população diretamente na segurança pública na defesa do povo.

Considerando que a violência e a criminalidade vêm crescendo de maneira assustadora no seio da sociedade brasileira e o poder público não apresenta inovação nesta área.

Considerando o clamor da sociedade por mudanças urgentes em toda a Segurança Pública, principalmente no quesito desmilitarização e as Guardas Municipais já gozam naturalmente de cunho civil e conta com grande credibilidade junto ao povo, como foi citado em pesquisa elaborada pela CNI/IBOPE/2012.

Considerando o grande número de projetos que ainda se encontram no Congresso Nacional para tratar deste assunto, entre eles o PEC 534/02, já aprovado na CCJ desta casa de leis, aguardando ser pautado na Câmara dos deputados, para ser votado e aprovado.

Considerando os mais de 150000 profissionais Guardas Municipais em todo país, pais de famílias, representados por mais de 100 entidades classistas, entre sindicatos, associações e ONGs, lutando para defender o povo, ou seja, para trabalhar com dignidade.

Considerando a necessidade de esclarecimentos técnicos, científicos e práticos da recente Lei 13022/14 que trata do ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS regulamentando suas atividades como POLÍCIAS MUNICIPAIS.

Diante do exposto, sugerimos os seguintes nomes como palestrantes, Dr. Ricardo Balestreri, especializado em psicopedagogia, Prof. Mauricio Naval, Especialista em Segurança Pública, autor, Cientista, Presidente da ONG SOS Segurança da vida, Hugo Acero Velasques, Ex- Secretário de Segurança Pública de Medelim, Marcos Bonfim, Chefe de Polícia da cidade de Carolina do Norte, EUA, Dr. Alexandre, Guarda Municipal e vereador da cidade de Boa Vista, Roraima, Dr. Michel, Advogado e Professor Universitário, Professor e Guarda Municipal Elivelson, Especialista em Segurança Pública, Dr. Eliel Miranda, Advogado e Secretário de Segurança Pública da cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP, Dr. Aníbal Bassan, Delegado de Polícia e Professor, Ivete Gonçalves, Especialista em Segurança Pública e Defesa Civil, Francislene dos Santos, Jornalista e Assessora Parlamentar, Deputado Lincoln Portela e Dr. Arnaldo Faria de Sá, Deputado e autor da lei 13022/14.

Mauricio Domingues da Silva (NAVAL)
Presidente da ONG SOS SEGURANÇA DA VIDA